GOTLAND INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO E ARTES

Manhuaçu/MG

EDITAL Nº 01/2026

INSCRIÇÃO E CANDIDATURA ÀS HONRARIAS

NIGHT OF HONORARY EXCELLENCE – IGG

PREMIAÇÕES DE EXCELÊNCIA LITERÁRIA E EDUCACIONAL 2026

Reconhecimento institucional de trajetórias de destaque nas áreas da Literatura, Educação, Cultura e produção intelectual.







Coordenação: Comendador Fabrício Santos (Presidente do Instituto Gotland Group)

Manhuaçu/MG – Outubro de 2026



EDITAL DE INSCRIÇÃO E CANDIDATURA ÀS HONRARIAS DE EXCELÊNCIA 2026

O IGG – Instituto Gotland Group, por intermédio do Gotland Instituto Cultural de Educação e Artes de Manhuaçu/MG, em conjunto com a Real Ordem da Águia Dourada de Gotland, sob a Presidência e Coordenação Geral do Comendador Fabrício Santos, torna público o presente **EDITAL DE INSCRIÇÃO E CANDIDATURA ÀS HONRARIAS DE EXCELÊNCIA 2026**, destinadas ao reconhecimento de personalidades que se destacam por sua atuação nas áreas da Literatura, Educação, Cultura e desenvolvimento intelectual e social.

A iniciativa integra a programação da "**NIGHT OF HONORARY EXCELLENCE – IGG – Noite de Excelência Honorífica"**, com a Solenidade de **Premiações de Excelência Literária e Educacional 2026**.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto regulamentar o processo de inscrição, indicação, candidatura, análise, aprovação e concessão das Honrarias de Excelência 2026, destinadas a escritores, educadores, professores e demais personalidades cuja trajetória apresente contribuição relevante em sua área de atuação.

1.2. As homenagens possuem caráter honorífico e cultural, buscando reconhecer trajetórias que contribuam para o fortalecimento da literatura, da educação, da cultura e da produção intelectual.

2. DAS HONRARIAS

2.1. Serão recebidas candidaturas para as seguintes distinções:

I – **COMENDA ESPECIAL PROF.ª RAYTA DE CASTRO** – **Categoria PROFESSOR BENEMÉRITO**. Destinada ao reconhecimento de professores e educadores cuja trajetória seja marcada pela dedicação ao ensino, formação humana, produção do conhecimento e contribuição relevante à educação.

II – **LÁUREA SUPREMA DA CRIAÇÃO LITERÁRIA**. Honraria de Mérito Literário concedida sob o lema: "Por elevar a escrita ao mais alto grau de excelência e originalidade." Destina-se especialmente a escritores, escritoras, poetas, autores, pesquisadores e personalidades vinculadas à criação e promoção literária.

III – **LÁUREA DE EXCELÊNCIA EDUCACIONAL**. Destinada a professores, educadores, gestores, pesquisadores e profissionais cuja atuação demonstre contribuição relevante para o desenvolvimento da educação e do conhecimento.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão ser apresentados candidatos de diferentes localidades, desde que possuam atuação compatível com a honraria pretendida.

3.2. A candidatura poderá ocorrer:

- por indicação de instituição, academia, associação, entidade cultural, educacional ou literária;

- por indicação de membro ou colaborador do Instituto Gotland Group;
- por indicação de personalidade convidada;
- mediante candidatura encaminhada diretamente à organização, sujeita à apreciação e aprovação do Conselho responsável.

3.3. A inscrição ou indicação não implica concessão automática da honraria, ficando toda candidatura sujeita à análise da organização e do respectivo Conselho de Honrarias.

4. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

4.1. Para apreciação das candidaturas, poderão ser considerados:

- trajetória profissional, acadêmica, educacional, cultural ou literária;
- contribuição efetiva à sociedade;
- produção intelectual, artística, literária ou educacional;
- participação em projetos sociais, culturais ou educacionais;
- atuação em benefício da cultura, literatura ou educação;
- relevância e continuidade dos trabalhos desenvolvidos;
- reconhecimento público, institucional ou profissional;
- compatibilidade da trajetória do candidato com a natureza da honraria solicitada.

4.2. A organização poderá solicitar informações ou documentos adicionais quando necessários à avaliação.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATURA

5.1. Para fins de análise, o candidato ou responsável pela indicação deverá encaminhar, preferencialmente:

- nome completo;
- nome artístico ou profissional, quando houver;
- cidade e Estado;
- telefone/WhatsApp;
- endereço eletrônico;
- fotografia atual;
- breve biografia ou currículo;
- resumo da trajetória e principais realizações;
- indicação da honraria pretendida;
- justificativa para a candidatura;
- documentos, publicações ou referências que possam contribuir para a análise, quando disponíveis.

5.2. A relação acima organiza administrativamente o processo de candidatura e poderá ser complementada pela Coordenação conforme a natureza da honraria.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As solicitações de candidatura deverão ser encaminhadas diretamente à Coordenação do evento:

Responsável	Comendador Fabrício Santos
WhatsApp	(33) 98437-3431
Período de inscrição	**03/10/2026 a 17/10/2026**

6.2. A organização poderá encerrar antecipadamente as inscrições em razão da capacidade operacional da solenidade e da confecção das respectivas honrarias.

7. DA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO

7.1. As candidaturas serão submetidas à apreciação do Conselho de Honrarias, observando-se a categoria indicada, a trajetória apresentada e a compatibilidade do candidato com a distinção pretendida.

7.2. Após aprovação, o homenageado receberá comunicação oficial contendo as orientações necessárias para confirmação de sua participação.

8. DA CHANCELARIA E CONFIRMAÇÃO

8.1. Para os candidatos aprovados e que desejarem confirmar a participação, fica estabelecida taxa de chancelaria no valor de R$ 200,00, podendo ser parcelada em até 2 (duas) parcelas de R$ 100,00, com vencimentos em 10/10 e 10/11. Pela plataforma do site do Instituto Gotland (https://www.institutogotland.com.br/editais), **tem a opção de pagamento por boleto bancário e no cartão de crédito, podendo dividir em até 12 vezes.**

8.2. Chave Pix institucional: 62.802.239/0001-32.

8.3. A taxa de chancelaria está vinculada à preparação da medalha, diploma e inscrição no Livro de Ouro dos homenageados, conforme informado nos convites oficiais.

8.4. A aprovação da candidatura deverá preceder a confirmação definitiva da participação.

9. DA PROGRAMAÇÃO OFICIAL

9.1. LIVE ESPECIAL – “Premiações de Excelência Literária e Educacional”

- Data: 30 de outubro de 2026 – sexta-feira - Horário: 20h
- Transmissão: Canal YouTube – TV CHANNEL NETWORK

9.2. SOLENIDADE PRESENCIAL – NIGHT OF HONORARY EXCELLENCE – IGG / Noite de Excelência Honorífica – Premiações de Excelência Literária e Educacional

- Data: 31 de outubro de 2026 – sábado - Horário: 19h
- Local: Manhuaçu Shopping
- Endereço: Rua Amaral Franco, nº 20, Centro, Manhuaçu/MG
- Traje: Passeio completo

10. DA OUTORGA

10.1. Durante a solenidade poderão ser realizadas:

- entrega da medalha honorífica correspondente;

- entrega do Diploma de Mérito;
- entrega de outras honrarias eventualmente aprovadas para o homenageado;
- registro oficial da solenidade;
- registro fotográfico;
- inclusão do homenageado no Livro de Ouro, conforme a modalidade aprovada.

11. DO RESULTADO

11.1. Os candidatos aprovados serão comunicados individualmente pela organização.

11.2. A aprovação poderá ser formalizada mediante Convite Oficial de Outorga, informando a honraria concedida e as orientações para participação na solenidade.

12. DA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL

12.1. Os homenageados aprovados serão convidados a participar da solenidade presencial realizada em Manhuaçu/MG.

12.2. A presença permitirá a realização da entrega cerimonial da honraria e os respectivos registros oficiais do evento.

12.3. Eventuais situações envolvendo homenageados impossibilitados de comparecer deverão ser previamente comunicadas à organização para análise individual.

13. DO USO DE IMAGEM

13.1. A sua participação na solenidade envolverá registros fotográficos e audiovisuais destinados à memória institucional e divulgação cultural do evento com autorização de imagem.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A inscrição pressupõe ciência das normas deste Edital.

14.2. A apresentação de candidatura não garante a concessão automática da honraria.

14.3. Casos omissos, situações excepcionais e dúvidas de interpretação serão analisados pela Coordenação Geral e pelo Conselho de Honrarias.

14.4. A organização poderá realizar ajustes de ordem operacional na programação, preservando a finalidade do evento e comunicando previamente os homenageados quando necessário.

14.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu/MG, 03 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABRICIO SOUZA SANTOS
Data: 04/10/2026 00:47:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

COMENDADOR FABRÍCIO SANTOS

Presidente do Instituto Gotland Group
Diretor do Gotland Instituto Cultural de Educação e Artes de Manhuaçu
Grão-Mestre da Real Ordem da Águia Dourada de Gotland